



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 1022/2026

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente que seja realizada a **implantação de pontos de apoio destinados aos entregadores de aplicativos**, contendo estrutura mínima adequada

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda crescente no município, relacionada aos profissionais que atuam com entregas por meio de aplicativos, atividade que tem se expandido significativamente nos últimos anos.

Esses trabalhadores desempenham um papel essencial na economia local, garantindo agilidade na prestação de serviços à população. No entanto, enfrentam diariamente condições adversas, como exposição ao sol intenso, chuvas, longas jornadas e ausência de locais apropriados para descanso e necessidades básicas.

Dessa forma, a criação de **espaços cobertos de apoio**, equipados com itens essenciais como **água potável, sanitários e área de descanso**, proporcionará mais dignidade, segurança e melhores condições de trabalho a esses profissionais.

Além disso, a iniciativa contribui para a organização urbana, podendo ser estrategicamente instalada em pontos de grande circulação, como regiões centrais, terminais e áreas comerciais, beneficiando tanto os entregadores quanto a população em geral.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de maio de 2026.



OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR

Vereador

